



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 254/2026.

Revoga parcialmente a Portaria nº 328/2024 para retotalização de período de Licença-Prêmio da servidora Tadiana Ramos dos Santos e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Estadual nº 6.123/68, combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 328/2024, que concedeu Licença-Prêmio à servidora Tadiana Ramos dos Santos, inscrita no CPF nº xxx.437.xxx-10, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 04 de novembro de 2024 e término previsto em 02 de janeiro de 2025, com retorno previsto para 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, conforme documentação funcional e folha de ponto apresentada, a referida servidora retornou ao exercício de suas atividades laborais em 05 de dezembro de 2024, não usufruindo integralmente o período da licença concedida;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado em 22 de janeiro de 2025, por meio do qual a servidora solicita a retotalização do período de Licença-Prêmio, em razão do retorno antecipado às atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato administrativo à realidade fática comprovada nos assentamentos funcionais da servidora, bem como a possibilidade de revisão e revogação parcial de atos administrativos pela própria Administração, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, preservando-se os efeitos já produzidos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 328/2024, apenas no que se refere ao período de Licença-Prêmio não usufruído pela servidora Tadiana Ramos dos Santos, em razão de seu retorno antecipado às atividades laborais em 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º Reconhecer como efetivamente usufruído o período de Licença-Prêmio compreendido entre 04 de novembro de 2024 e 04 de dezembro de 2024.

Art. 3º Determinar que o período remanescente de Licença-Prêmio não usufruído, correspondente ao intervalo compreendido entre 05 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025, seja retotalizado e computado em favor da servidora para futura concessão, na forma da legislação vigente.

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



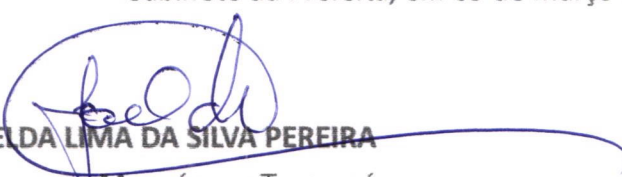
Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

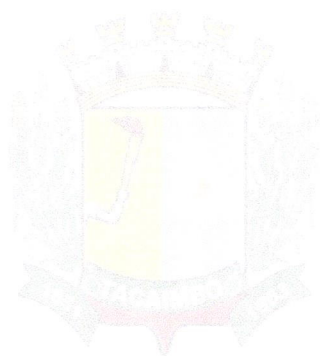
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2026.



JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257